ANEXO XIV - SUBTIPOLOGIAS CONSTRUTIVAS

1. CASA POPULAR

2. CASA

2.1. Casa isolada;

2.2. Casa em condomínio;

2.3. Albergues, pousadas e congêneres;

3. APARTAMENTO

3.1. Apartamento;

3.2. Flat, hotéis e motéis.

3.3. *Kitnet*;

4. APARTAMENTO COBERTURA

5. SALA

5.1. Escritórios de profissionais: médicos, contabilistas, programadores, advogados, dentistas e congêneres;

5.2. Borracharias;

5.3. Oficinas de manutenção de bens móveis: eletrônicos, eletrodomésticos e congêneres;

5.4. Salas em condomínio vertical.

6. CONJUNTO DE SALAS

6.1. Gráficas;

6.2. Salas em condomínio vertical;

6.3. Academias;

6.4. Instalações militares;

6.5. Estúdios musicais, estúdios fotográficos e congêneres;

6.6. Cartórios;

6.7. Bancos comerciais, correspondentes bancários, casas de câmbio, lotéricas e congêneres;

6.8. Hospitais, clínicas e laboratórios;

6.9. Salas operacionais de planos de saúde, mortuárias, taxi aéreo e congêneres;

6.10. Estabelecimentos de instrução em geral: escolas, cursos de línguas, cursinhos preparatórios, creches e congêneres;

6.11. Imobiliárias;

6.12. Salões de beleza, clínicas de estética e congêneres;

6.13. Construtoras;

6.14. Autoescolas;

6.15. Oficinas mecânicas;

6.16. *Lan house;*

6.17. Locação de veículos

7. LOJA

7.1. Bares, sorverterias, padarias, restaurantes, pizzarias e lanchonetes;

7.2. Funerárias;

7.3. Floriculturas;

7.4. Joalherias, óticas e congêneres;

7.5. *Pet shop*;

7.6. Livrarias e papelarias;
7.7. Concessionárias de veículos;
7.8. Peixarias;
7.9. Farmácias e farmácias de manipulação;
7.10. Açougues e frigoríficos;
7.11. Bancas de revista;
7.12. Lojas de departamento;
7.13. Mercadinhos, supermercados e afins;
7.14. Lojas de material de construção;
7.15. Lojas de venda de mercadorias em geral: barcos, lustres, *jet-skis* e congêneres;
7.16. Barracas de praia;
7.17. *Stands* de venda de imóveis em terrenos em obras;
7.18. Agências de viagem.

8. SOBRELOJA

9. SUBSOLO

10. GALPÃO FECHADO

10.1. Armazéns e demais depósitos de bens móveis;
10.2. Matadouros;
10.3. Depósitos de transportadoras, madeireiras, de reciclagem, de sucatas, garagens, hangares, empresas de ônibus, taxis e congêneres;
10.4. Oficinas mecânicas;
10.5. Metalúrgicas, serralherias e congêneres;
10.6. Indústrias de transformação: instalações industriais, confecções e congêneres.

11. GALPÃO ABERTO

11.1. Quadras de esportes de colégios, faculdades e escolas;
11.2. Lava jatos;
11.3. Metalúrgicas, serralherias e congêneres;
11.4. Oficinas mecânicas;
11.5. Depósitos de transportadoras, de reciclagem, sucatas, garagem, hangar, empresas de ônibus, taxis e congêneres;
11.6. Armazéns e demais depósitos de bens móveis.

12. ESTACIONAMENTO COBERTO

12.1. Vagas de garagem;
12.2. Edifícios garagem;
12.3. Vagas em superfície em laje;
12.4. Vagas em superfície.

13. ARQUITETURA ESPECIAL

13.1. Campus universitário;
13.2. Cinemas, teatros;
13.3. Buffets;
13.4. *Shoping centers*;
13.5. Palácio de governo;
13.6. Templos religiosos;

13.7. Museus;
13.8. Prédios históricos;
13.9. Instalações militares;
13.10. Postos de combustível;
13.11. Tanques de combustíveis (distribuidoras de derivados de petróleo)
13.12. Cilos de armazenagem;
13.13. Rodoviárias;
13.14. Portos e aeroportos;
13.15. Estádios e ginásios e demais complexos esportivos;
13.16. Casas de shows;
13.17. Aquário;
13.18. Clubes recreativos, autódromos, kartódromos e congêneres;
13.19. Centros de convenção e demais locais de espetáculos, eventos e feiras.